

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 1.134/76 - Reautuado em 30-03-94
INTERESSADO : Francisco José Santos Milreu
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de São Caetano do Sul
RELATORA : Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua
PARECER CEE Nº : 250/94 - CETG - "D" APROVADO EM 04-05-94
COMUNICADO AO PLENO EM 01-06-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Francisco José Santos Milreu para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Matemática", no Curso de Ciência da Computação.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Francisco José Santos Milreu para lecionar "Matemática", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 02 de maio de 1994.

a) Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua
Relatora

PROCESSO CEE Nº 1.134/76

PARECER CEE Nº 250/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1994.

*a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício da Presidência - CETG*